



**PORTARIA Nº 44.282/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 5055, 5067, 5077 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
BRUNA JULIANI COLACO	12939	17/10/17	14/04/18	SMED
CAREN CRISTIANE MURARO	12344	16/10/17	13/04/18	SMSA
JOSIANE NOVAK	7422	29/09/17	27/03/18	SMUR

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**